



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 02 -Data 10/01/2024

Esta é a Edição Nº 02 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

RESULTADO P.L Nº 148/2023

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do P.L. nº 0148/2023, Pregão Presencial nº 086/2023, Registro de Preço nº 070/2023. Resultado do certame: a empresa **COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO DO OESTE LTDA, CNPJ Nº- 20.943.809/0001-64**, restou ganhadora dos itens: 01 (etanol) no valor unitário de R\$3.60 (três reais e sessenta centavos), item 02 (gasolina) no valor unitário de R\$6,15 (seis reais e quinze centavos), do item 03 (óleo diesel) no valor unitário de R\$6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos), do item 04 (diesel s10) no valor unitário de R\$6,5 (seis reais e cinquenta e seis centavos) e do item 05 (fluido arla) no valor unitário de R\$104,00 (cento e quatro reais), totalizando o valor de R\$2.125.800,00 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais), conforme mapa de apuração de vencedores em anexo, sendo a proposta mais vantajosa para esta administração. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 10 de janeiro de 2024. Neuza Helena Meireles - Pregoeira.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna pública a retificação do Processo Licitatório nº 149/2023, Pregão 087/2023. Motivo: Retificação no termo de referência. Sua abertura permanecerá para o dia 18/01/2024 às 08h00mio. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Errata disponível no: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br**. Neuza Helena Meireles – Pregoeira Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO